

Texto compilado a partir da redação dada pelas Portarias [n. 233/2020](#); [n. 286/2020](#), [n. 176/2021](#) e [n. 311/2021](#), [n. 95/2022](#), [n. 105/2022](#), [n. 210/2022](#), [n. 256/2022](#), [n. 292/2022](#), [n. 351/2022](#), [n. 384/2022](#), [n. 403/2022](#), [n. 8/2023](#) e pela [Portaria n. 63/2024](#).

## **PORTARIA Nº 229, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CNJ nº 324/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Comitê Gestor do Proname passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Secretário(a)-Geral do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

II – Secretário(a) de Estratégia e Projetos do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

III – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022\)](#)

IV – João Thiago de França Guerra, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022\)](#)

V – Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022\)](#)

VI – [\(Revogado pela Portaria n. 292, de 31.8.2022\)](#)

VII – Marcos Henrique Caldeira Brant, Desembargador – TJMG;

VIII – Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito – TJSP;

IX – Otacílio Guedes Marques, Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento – TJDFT; [\(redação dada pela Portaria n. 256, de 29.7.2022\)](#)

X – Anita JobLübbe, Juíza do Trabalho – TRT4; ([redação dada pela Portaria n. 311, de 29.11.2021](#))

XI – Ana Paula Alencar Oliveira, Servidora Pública – STF; ([redação dada pela Portaria n. 210, de 21.6.2022](#))

XII – Júlio Cesar de Andrade, Servidor Público – STJ;

XIII – Luis Pereira dos Santos, Servidor Público – TSE; ([redação dada pela Portaria n. 403, de 23.11.2022](#))

XIV – Reginaldo Pereira de Matos, Servidor público – TST/CSJT; ([Redação dada pela Portaria nº 286, de 11.12.2020](#))

XV – Maria Juvani Lima Borges, Servidora Pública – STM;

XVI – Beni dos Santos Mello, Diretor do Centro de Gestão Documental do CJF; ([redação dada pela Portaria n. 384, de 27.10.2022](#))

XVII – Luciane Baratto Adolfo, Servidora Pública – TJRS;

XVIII – Mônica Porto Andrade, Servidora Pública – TJSE;

XIX – Gilberto de Souza Cardoso, Servidor Público – TJRJ; ([redação dada pela Portaria n. 8, de 13.1.2023](#))

XX – Neide Alves Dias de Sordi, servidora pública aposentada do Poder Judiciário; ([redação dada pela Portaria n. 311, de 29.11.2021](#))

XXI – Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, Servidora Pública – CNJ;

XXII – Rodrigo Franco de Assunção Ramos, Servidor Público – CNJ;

XXIII – ([revogado pela Portaria n. 105, de 30.3.2022](#))

XXIV – Eduardo dos Santos Rocha, Coordenador de Gestão Documental – TRT2; ([redação dada pela Portaria n. 311, de 29.11.2021](#))

XXV – Tassiana Jaqueline FanckKich, servidora pública da Justiça Federal do Rio Grande do Sul; ([incluído pela Portaria n. 311, de 29.11.2021](#))

XXVI – Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal – TRF4; ([incluído pela Portaria n. 105, de 30.3.2022](#))

XXVII – Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, Conselheira do Conarq. ([incluído pela Portaria n. 210, de 21.6.2022](#))

Art. 2º As reuniões do Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário serão realizadas, em regra, por meio de videoconferência.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as reuniões poderão ocorrer de forma presencial, cabendo aos respectivos tribunais, preferencialmente, subsidiar as despesas com o deslocamento de seus magistrados e servidores.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria CNJ nº 159/2018](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**